



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 9/2026

MATOZINHOS/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG,

O Vereador Professor Everton Luiz que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de um Parque Sensorial no município de Matozinhos, preferencialmente em uma praça pública, com estrutura acessível e inclusiva, destinada ao atendimento de crianças atípicas e não atípicas, promovendo a convivência, a inclusão social e o desenvolvimento infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão, o desenvolvimento integral e a qualidade de vida das crianças do município, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências intelectuais, sensoriais ou motoras, bem como beneficiar todas as demais crianças da comunidade.

Os parques sensoriais são espaços planejados com equipamentos e estímulos que trabalham os sentidos (tato, audição, visão, equilíbrio e propriocepção), contribuindo significativamente para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças. Além disso, esses espaços favorecem a interação entre crianças atípicas e não atípicas, fortalecendo valores como empatia, respeito às diferenças e convivência comunitária.

A instalação do parque em uma praça pública garante o acesso democrático, gratuito e permanente, permitindo que famílias de diferentes regiões da cidade usufruam do espaço, além de estimular a ocupação saudável dos espaços públicos.

Ressalta-se ainda que a iniciativa está em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito ao lazer, à acessibilidade e à inclusão social, bem como com a Constituição Federal, que determina a proteção integral à criança.

Dessa forma, a implantação de um Parque Sensorial em Matozinhos representa um investimento social, com impacto positivo na saúde, na educação, na inclusão e no bem-estar das famílias, reafirmando o compromisso do município com uma cidade mais humana, acessível e inclusiva.

Everton Luiz Diamantino de Souza
Vereador

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9 em 03/02/2026 15:03:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K4.1403.551K.E71R.5775, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 20B.1D8 - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 9/2026**

Elaborado por **EVERTON LUIZ DIAMANTINO DE SOUZA**, CPF: 048.50*.**6-9, em 03/02/2026 15:03:52, contendo 310 palavras.



Código de Autenticidade deste Documento: 1534.6903.3516.354K.1612

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 03 / 02 / 2026

Servidor(a)

